

O Comendador Sebastião Corrêa da Costa, proprietário da Fazenda de Santa Cruz, Grossas etc. etc. etc. faz saber a todos os que presentes virem que houve a Secretaria de Minas por despacho de 28 de Março de 1856 de autorizar ao Sr. Secretario da Agricultura de 15 de Março viz: a fazer, por ordem do Sr. Senador Joaquim de Paiva, a título de venda, uma lota de terras desbravadas, contendo 3.600 hectares ou pouco mais ou menos, situadas no município de Campo Grande, lugar denominado de "Cruzeiro Frio", achando-se dividida em 29 parcellas de medeiras e demarcações de offido, lote realçado de conformidade com as normas por elle estabelecidas na Consolidação das Leis de Minas, bem assim effectuada a pagamento da quantia de R\$ 39.960,00 correspondente a importância total de lote a cada um de área de 360 hectares, ao preço acima citado, conforme provem o auto de venda de 15 de Março de 1856, e o lote de 360 hectares, com as seguintes medidas: 1.ª a 1.ª medeiras, 2.ª a 2.ª medeiras, 3.ª a 3.ª medeiras, 4.ª a 4.ª medeiras, 5.ª a 5.ª medeiras, 6.ª a 6.ª medeiras, 7.ª a 7.ª medeiras, 8.ª a 8.ª medeiras, 9.ª a 9.ª medeiras, 10.ª a 10.ª medeiras, 11.ª a 11.ª medeiras, 12.ª a 12.ª medeiras, 13.ª a 13.ª medeiras, 14.ª a 14.ª medeiras, 15.ª a 15.ª medeiras, 16.ª a 16.ª medeiras, 17.ª a 17.ª medeiras, 18.ª a 18.ª medeiras, 19.ª a 19.ª medeiras, 20.ª a 20.ª medeiras, 21.ª a 21.ª medeiras, 22.ª a 22.ª medeiras, 23.ª a 23.ª medeiras, 24.ª a 24.ª medeiras, 25.ª a 25.ª medeiras, 26.ª a 26.ª medeiras, 27.ª a 27.ª medeiras, 28.ª a 28.ª medeiras, 29.ª a 29.ª medeiras.

Cuiabá, 16 de Janeiro de 1923

Dec 19 23.

~~SECRET~~
Cubid

[illegible]

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0011 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0011_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BE559FEA07A03BF8DFE0590DF418738D80D6AC66CCC3CDFBE0964BFEBE448F6F

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:00

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:40:50

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:00



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:40:50